

PORTARIA 0057/2017, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa o Servidor Jomar Alberto Andreata  
da Função Gratificada.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, considerando o disposto no inciso V do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto nº 9199, de 30 de junho de 2010, o teor da Portaria nº 0009/2017, de 17 de janeiro de 2017, e demais atribuições legais, DISPENSA, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Servidor

JOMAR ALBERTO ANDREATA

do exercício da Função Gratificada, relativamente à responsabilidade pelas atividades de Apoio ao Usuário na Divisão de Tecnologia da Informação, para o qual foi designado pela Portaria nº 642/2010, de 10 de novembro de 2010.

Blumenau, 2 de fevereiro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO